



PAD Nº 23097/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si fazem o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ e a empresa OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA - OPEN CONSULTORIA, TREINAMENTOS, EDITORA E SISTEMAS

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**, inscrito no **CNPJ sob nº 03.985.113/0001-81**, com sede na Rua João Parolin, nº 224, Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80.220-902, telefone: (41) 3330-8500, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Solange Maria Vieira, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa:

OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA. (OPEN CONSULTORIA, TREINAMENTOS, EDITORA E SISTEMAS), inscrita no **CNPJ nº 09.094.300/0001-51**, com sede na cidade de Salvador/BA, Rua Frederico Simões, nº 125, sala 401, Caminho das Árvores, CEP 41820-774, telefone (71) 99385-2662 (WhatsApp), 0800-888-1482, e-mail open@opentreinamentos.com.br, neste ato representado por Alexandre Marques Andrade Lemos, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustado o que segue:

Pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, vêm aditar os termos do **Contrato nº 113/2024** firmado em 26/12/2024, que tem por objeto a assinatura do serviço de acesso à ferramenta do Simulador de Incidência Tributária na fonte - Sistema Web Gestão Tributária, plano GT Fácil Diamante e GT Reinf, para 5 usuários, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Pelos serviços ora prorrogados, pelo período de 12 (doze) meses, **de 26/12/2025 a 26/12/2026**, O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de **R\$ 38.736,00** (trinta e oito mil setecentos e trinta e seis reais).

2.2 – A CONTRATADA renuncia expressamente ao reajuste relativo à data-base 09/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1- A despesa correrá conforme abaixo discriminado:

Programa de trabalho Resumido: 167772;

Nota de Empenho: 2025NE689, emitida em 04/12/2025.

Elemento de despesa: 33.90.39.01;

Categoria Econômica: Custeio;

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado.

4.2 - E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, em formato digital¹, para um só efeito legal.

Curitiba, 09 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS
Data: 10/12/2025 08:56:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Marques Andrade Lemos
Representante Legal
P/ CONTRATADA



Documento assinado digitalmente
SOLANGE MARIA VIEIRA
Data: 11/12/2025 16:27:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Solange Maria Vieira
Diretora-Geral do TRE/PR
P/ CONTRATANTE

¹ Excepcionalmente poderá ser aceita assinatura em outro formato.